



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia, realizada em 14/12/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 14/12/2021, das 14h20min às 18h05min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Benevides (Diretora DPA); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Marcelo Prudente de Assis (Assessor DCT, representante DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

Síntese dos assuntos tratados

1. Preliminares - Objetivos da RAE

- Validação dos resultados alcançados no período, com identificação dos eventuais atrasos ou desvios de rotas;
- Registro de alterações relevantes no ambiente externo e interno;
- Revisão de objetivos e metas estratégicas;
- Criação, encerramento e alocação de recursos entre processos e projetos estratégicos;
- Ações para mitigação, redução ou transferência de riscos;
- Identificação de eventuais estratégias emergentes (oportunidades não planejadas e percebidas como possíveis linhas de ação ao longo da execução) que mereçam ser consideradas para fins de ajustes de percurso;
- Levantamento de obstáculos e desvios de rota futuros vislumbrados que possam dificultar ou impedir a execução da estratégia planejada de forma a subsidiar ações de gestão e, se for o caso, de ajustes na estratégia;
- Recomendações para aperfeiçoar o processo de gestão estratégica, engajamento de dirigentes e lideranças, desenvolvimento de equipes e alinhamento estratégico da organização.

2. Objetivos Estratégicos

A execução alcançada (geral) foi de 71% (até 31/10).

Foi apresentado o detalhamento dos indicadores com menor expectativa de atingimento:

| Objetivo Estratégico - OE | Responsável | Indicador | Meta para 2021 | Resultado Maio.21 | Resultado Julho.21 | Resultado Setembro.21 | Resultado Outubro.21 |
|--|-------------|--|------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| OE 10 – Desenvolver visão prospectiva para identificar áreas estratégicas de atuação | DPA | Número de atualizações da matriz de priorização realizadas a cada biênio | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| OE 11 – Implementar política de gestão do conhecimento e da informação | DAF | Nível de maturidade em gestão do conhecimento | Nível 2 | NI | NI | Não se aplica | Não se aplica |
| OE 12 – Atrair, reter e desenvolver talentos | DAF | Saldo líquido de servidores em exercício na Fundação | Saldo líquido positivo | NI | -2 | -2 | -2 |

OE10, há necessidade de compilar/analisar as bases de dados da previdência para atualizar a matriz de priorização. DPA, caso não atinja a meta, deverá apresentar justificativa para a próxima RAE, fazendo menção às ações desenvolvidas em 2021 bem como ao trabalho a ser desenvolvido no 1º trim/22. O projeto foi atualizado e envolve alteração da metodologia (acréscimo de 2 dimensões na análise) e será apresentado à Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP).

OE11, DAF não definiu a metodologia a ser aplicada, de forma que não será possível apurar o resultado em 2021. A Diretoria deverá apresentar justificativa para a próxima RAE, fazendo menção às ações desenvolvidas no ano. Depois que aplicar a metodologia de avaliação de maturidade, será apurada a situação referente ao ano de 2021.

OE12, conforme informação do Coordenador CGP, há expectativa de reduzir/zerar saldo negativo até 31/12. Sem expectativa de atingir saldo positivo.

3. Ações estratégicas

Situação geral

A execução alcançada foi de 62% (a).

A execução prevista para o período era de 76,9% (b).

O Índice de Execução foi de 80,6% (a/b).

Ações estratégicas concluídas

As seguintes ações foram concluídas até 31/10:

| Cód | Ação estratégica | Indicador | Meta 2021 ¹ | Resultado em abr.2021 | Resultado em jul.2021 | Resultado em set.2021 | Resultado em out.2021 |
|-------|--|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| AE-14 | Implantar sistema de informações gerenciais. | Percentual de execução | 100% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | PROJETO CONCLUÍDO |
| AE-18 | Realizar pesquisa de avaliação dos servidores sobre o ambiente de trabalho | Percentual de execução | 100% | 0,00% | 0,00% | 60,00% | PROJETO CONCLUÍDO |
| AE-25 | Sistematizar a comunicação, o registro e o monitoramento das demandas de controle externo à Fundacentro (CGU e TCU). | Percentual de execução | 100% | 60,00% | 80,00% | 100,00% | PROJETO CONCLUÍDO |

AE14 – Teve seu escopo ajustado, de forma a contemplar o Painel Gerencial de Iniciativas;

AE18 – Pesquisa foi realizada e será utilizada como subsídio para o desenho do Programa de Gestão;

AE25 – Ação concluída com a transição de atividades da CPE para a Auditoria Interna.

Ações estratégicas suspensas/canceladas

As ações abaixo deverão ser ajustadas pela unidade responsável (CGP) em seu escopo (objetivo, resultados esperados, etapas) ou deverão ter seu cancelamento indicado, conforme deliberado em reunião de 17/11/2021 (SEI ID 0132804). CPE já orientou a CGP para os procedimentos necessários.

- AE13 - Implementar a Gestão do Conhecimento nos processos de trabalho
- AE17 - Implementar um programa de qualidade de vida no trabalho

Ações estratégicas com índice de execução abaixo de 70%

- AE05 – Desenvolver soluções de TIC relacionadas à segurança e saúde no trabalho.
 - DCT: Expectativa é entregar 3 soluções, a 4ª seguirá em andamento ao término do ano.
- AE09 – Definir sistemática de priorização de projetos e atividades
 - DPA: Haverá ajustes no último RGI (ref. dez), de forma a conter as ações realizadas.
- AE11 – Construir cenários futuros
 - DPA: Não será finalizado em 2021, com expectativa de conclusão no 1º trim/2022. O RGI deverá ser ajustado para contemplar o novo cronograma. No processo deverá ser inserida justificativa.
- AE15 – Implantar uma sistemática para gestão de processos
 - CPE: Há sobreposição com 3 ações do PGT/TransformaGov. A expectativa para conclusão é 1º trim/2022, a depender da consultoria da Seges/ME. O foco, na visão da Seges, são os processos finalísticos, tendo em vista que os processos de área-meio (sistemas estruturantes), similares para toda a Administração Pública Federal, foram mapeados e, após aprovados, serão disponibilizados à Fundacentro.
 - Pres: Há interesse em aplicar nos processos de compras/contratos, em vista da dificuldade atual em sua execução. Caso apenas possa ser aplicado em processo finalístico, sugere-se o processo de atendimento a demandas de governo. Caso não haja convergência entre Seges e Fundacentro, a manutenção das ações no PGT deverá ser avaliada.
 - Tendo em vista a sobreposição com o PGT/TransformaGov, a ação deve ser descontinuada, evitando-se assim o duplo monitoramento.
 - Coordenação deverá avaliar continuidade da ação após reunião com a Seges.
- AE19 – Alocar a operação da Fundacentro nos estados em imóveis compartilhados
 - DAF: Até 31/12, 2 unidades terão sido migradas (ES e DF);
 - 3 unidades não serão migradas (MG, PE e Campinas);
 - 1 unidade foi migrada no final de 2020 (BA), de forma que não deveria compor a meta para 2021.
 - Diretoria deverá apresentar histórico/justificativa.
- AE20 – Implementar Programa de Gestão
 - Não houve apresentação do RGI referente a out/2021.
 - Pres: Houve ações realizadas em 2021 e outras estão programadas para 2022. A CGP irá apresentar o próximo RGI ajustado.
- AE21 – Implantar plano de comunicação interna
 - Pres: O plano de comunicação será finalizado em dez/2021.
- AE04 - Ampliar o alcance dos cursos relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho.
 - DCT: 4 cursos estão em finalização. 1 curso será concluído em 2022. O atingimento da meta será parcial.
- AE07 – Aprimorar o uso das mídias sociais
 - CPE: o incremento em usuários foi atingido (25,87%), no entanto o projeto possui ações em andamento.

4. Alterações no PEI

- Alteração no indicador e nas metas do OE15 – “Implementar mecanismos de governança, controle e riscos”
 - O indicador Índice de Fragilidade nos Controles foi descontinuado pelo TCU.
 - Sugere-se substituí-lo pelo Índice de Governança e Gestão, também do TCU, com meta até 2023 fixada em IGG >= 43%.
- Atualização do descritivo dos valores Cooperação e Transparência, conforme já aprovado em reunião CGRC realizada em 13/10/2021 (SEI ID 0126716).
- Alteração na fórmula de cálculo do indicador do OE11 – “Implementar política de gestão do conhecimento e da informação”:
 - Propõe-se nova redação, pois a atual sugere que há uma política de gestão do conhecimento.
 - Texto atual: “Nível de maturidade alcançada segundo critérios definidos na política da gestão do conhecimento”
 - Texto proposto: “Nível de maturidade alcançado segundo critérios definidos pelo seccional Siorg/Fundacentro”
- Alteração Nota 2
 - Proposta: "As linhas de base não definidas serão estabelecidas até o terceiro no segundo ano de vigência do Plano em razão da pandemia da Covid-19".
 - A alteração prorrogará o prazo para que em 2023 (terceiro ano de vigência do PEI) sejam apuradas as linhas de base e declaradas aquelas que não podem ser apuradas.

5. Outras informações relevantes

- É preciso definir conceitualmente o indicador do OE-11 “Implementar política de gestão do conhecimento e da informação”
 - Indicador é o nível de maturidade em gestão do conhecimento, porém os níveis não estão definidos.
 - DAF irá aplicar metodologia e definir níveis em 2022.
- Ações estratégicas ciclo 2022
 - Definição das ações que comporão o portfólio de projetos estratégicos de 2022.

Pres: Implementar ações que fortaleçam o ecossistema de inovação em segurança e saúde no trabalho.

DPA: Definir sistemática de priorização de projetos e atividades.

DCT: Ampliar o alcance dos cursos relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho. (5 cursos); e Implantar a Gestão Documental.

DAF: Implementar processo de compras e de gestão de contratos a partir da nova lei de licitações e da portaria sobre fluxo, atribuições e procedimentos administrativos das aquisições.

CGP: Implementar o Programa de Gestão.

CPE: Ampliar o portfólio de processos submetidos aos instrumentos de gerenciamento de riscos institucionais.

Especificamente para os RGLs das ações estratégicas deverão ser descritos os produtos esperados ao longo de cada projeto/ação. Dessa forma, espera-se que a estrutura analítica dos projetos seja mais detalhada.

- Próxima RAE (10/02/2022)
 - Apreciação dos resultados alcançados no ciclo 2021;
 - Apresentação dos projetos aprovados para o ciclo 2022.

6. Encaminhamentos

- CPE:
 - Registrar no RGI e no relatório anual a descontinuidade da ação AE15 – Implantar uma sistemática para gestão de processos;
 - Após as primeiras reuniões do grupo de trabalho (Niciir, Fundacentro e Seges), avaliar a conveniência e oportunidade em prosseguir com as ações pactuadas;
 - Informar responsáveis sobre possibilidade de já iniciar a redação do relatório anual das ações estratégicas de 2021;
 - Minutar resolução contendo as ações estratégicas para 2022 (tópico 5) e outra com a atualização do PEI-2020-2023 (tópico 4);
 - Minutar alteração na composição do CGRC a fim de incluir a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas como membro do colegiado.
- Diretorias, Presidência e responsáveis por objetivos/ações estratégicas:
 - Conforme tópico 3, apresentar justificativa para não atingimento das metas dos objetivos estratégicos, fazendo constar o histórico de ações desenvolvidas no ano:
 - DPA - OE10; DAF – OE11; e CGP – OE12.
 - Conforme tópico n. 3, promover ajustes nos RGLs das ações estratégicas para a próxima RAE (fev/2022). Não havendo cumprimento da ação, apresentar justificativa.

(assinado eletronicamente pelos participantes)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 20/12/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 20/12/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 20/12/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 20/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 27/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/01/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136632** e o código CRC **C5DA1FC7**.